



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 360/2016 – GP**

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 48ª Zona Eleitoral –  
Parnamirim/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico Protocolo nº 19.031/2016, juntado ao nº 18.658/2016

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Alba Paulo de Azevedo para o exercício,  
em substituição, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), a partir  
de 1º de dezembro de 2016 até a posse do novo Juiz Titular da referida Zona,  
não fazendo jus a gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a  
percebe pelo exercício da titularidade da 50ª ZE (Parnamirim/RN).

Art. 2º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 349/2016-  
GP, publicada no Dje de 07/12/2016, no que tange à designação da Juíza  
Arklênya Xeilha Souza Da Silva Pereira para exercer, em substituição, a  
jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), a partir de 2 de dezembro de  
2016 até a posse do novo Juiz Titular da referida Zona.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente